



RESOLUÇÃO COMUS Nº 002/2017

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006, nº. 1990 de 06 de novembro de 2009 e nº 2404/2016, considerando:

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião apresentou a **Propositura para realização de eventuais reuniões do COMUS com a Comunidade, objetivando atender à uma das Propostas consolidadas na 6ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 23 de novembro de 2013, Eixo I Controle Social, na 136ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 06 de janeiro de 2017.***

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos sobre a matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar a **Propositura para realização de eventuais reuniões do COMUS com a Comunidade, objetivando atender a uma das Propostas consolidadas na 6ª Conferência Municipal de Saúde.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcia Guimarães Correia da Silva
MARCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 002/2017, de 06 de janeiro de 2017.***

MIRELLA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião

Henrique Simões Rodrigues da Silva
Henrique Simões Rodrigues da Silva
Secretário da Saúde Adjunto
São Sebastião/SP